



3ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 10ª LEGISLATURA

Dia 22 de fevereiro de 2023
— 9h00min —

— O R D E M D O D I A —

1) PROJETO DE LEI Nº 2.207/2022

Súmula: DISPÕE SOBRE MECANISMOS DE INCENTIVO À ATIVIDADE TECNOLÓGICA E INOVATIVA, VISANDO O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL ECONÔMICO NO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA /MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: Executivo Municipal.

Juntada: Parecer Jurídico Favorável. Pareceres das comissões permanentes nºs 003/2023-CLJRF¹; 004/2023-CFAEO² e 012/2022-CPG³; favoráveis a regular tramitação e aprovação.

Regime de tramitação: ordinária

Processo: 223/2022

Turno: único

Votação: simbólica

Quorum: maioria qualificada (2/3)

2) PROJETO DE LEI Nº 021/2022

Súmula: DISPÕE SOBRE A PREVENÇÃO E A PUNIÇÃO DO ASSÉDIO MORAL NO ÂMBITO DOS PODERES DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA.

Autoria: Vereador Claudinei de Souza Jesus.

Juntada: Parecer Jurídico Favorável. Pareceres das comissões permanentes nºs 005/2023-CLJRF; 006/2023-CFAEO; favoráveis a regular tramitação e aprovação.

Regime de tramitação: ordinária

Processo: 201/2022

Turno: único

Votação: simbólica

Quorum: maioria qualificada (2/3)

3) PROJETO DE LEI Nº 024/2022

Súmula: DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO SELO EMPRESA AMIGA DO ESPORTE E DO LAZER NO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA.

Autoria: Vereador José Vaz Neto (Zé Eskiva).

Juntada: Parecer Jurídico Favorável. Pareceres das comissões permanentes nºs 007/2023-CLJRF; e 008/2022-CFAEO; favoráveis a regular tramitação e aprovação.

Regime de tramitação: ordinária

Processo: 211/2022

Turno: único

Votação: simbólica

Quorum: maioria absoluta

¹ Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

² Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária.

³ Comissão de Políticas Gerais.



4) PROJETO DE LEI Nº 026/2022

Súmula: DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE COLOCAÇÃO DE PLACA INDICATIVA DE LOCAÇÃO NOS PRÉDIOS UTILIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, INDIRETA E AUTÁRQUICA DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA.

Autoria: Vereador José Vaz Neto (Zé Eskiva).

Juntada: Parecer Jurídico Favorável. Pareceres das comissões permanentes nºs 009/2023-CLJRF; 010/2023-CFAEO e 013/2023-CPG; favoráveis a regular tramitação e aprovação.

Regime de tramitação: ordinária

Processo: 214/2022

Turno: único

Votação: simbólica

Quorum: maioria absoluta

5) PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2023

Súmula: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO ALTA-FLORESTENSE AO GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, SR. MAURO MENDES FERREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: Vereador Oslen Dias dos Santos (Tuti)

Juntada: Parecer Jurídico Favorável. Pareceres das comissões permanentes nºs 011/2022-CLJRF; favorável a regular tramitação e aprovação.

Regime de tramitação: ordinária

Processo: 018/2023

Turno: único

Votação: simbólica

Quorum: maioria qualificada (2/3)

6) MOÇÃO Nº 008/2023

Assunto: CONGRATULAÇÕES com a Servidora Municipal Maria da Luz de Sá Primo, por sua dedicação, contribuição e relevantes serviços prestados ao município.

Autoria: Vereadora Leonice Klaus dos Santos.

Turno: único

Votação: simbólica

Quorum: maioria simples

7) MOÇÃO Nº 009/2023

Assunto: CONGRATULAÇÕES Com Carlito Rosa Nunes, pelo brilhante e atencioso trabalho, sempre com muita alegria e destreza.

Autoria: Vereadora Derci Paulo Trevisan (Pitoco).

Turno: único

Votação: simbólica

Quorum: maioria simples

8) MOÇÃO Nº 010/2023

Assunto: CONGRATULAÇÕES com a Academia Poly Sport Academia pelos seus 24 anos de relevantes serviços prestados à sociedade altaflorestense.

Autoria: Vereador Francisco Ailton dos Santos.

Turno: único

Votação: simbólica

Quorum: maioria simples

Lido em 22 FEV. 2023


Responsável



9) INDICAÇÃO Nº 049/2023*

Assunto: INDICA ao Prefeito Municipal de Alta Floresta, Sr. Valdemar Gamba, após apreciação e concordância do Soberano Plenário, a necessidade de Contratar mais um profissional na área de Fonoaudiologia para o CER (Centro Especializado em Reabilitação).

Autoria: Vereador Douglas Pereira Teixeira de Carvalho.

Turno: único

Votação: simbólica

Quorum: maioria simples


Oslen Dias dos Santos
Vereador "TUTI"
Presidente

* REGIMENTO INTERNO:

(...)

Das Indicações

Art. 157. Indicação é o ato escrito, em que o Vereador sugere medida de interesse público, as autoridades competentes, ouvindo-se o Plenário, se assim o solicitar.

Art. 158. As indicações serão lidas no expediente e encaminhadas de imediato a quem de direito, independentemente de deliberação do Plenário.

CMAF/MT., em 16.fev.2023 – fl. 3 de 3